



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº. 2613 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

**“DENOMINA RUA NO CONJUNTO  
HABITACIONAL DO BAIRRO SÃO MIGUEL  
– DORIVAL ALFREDO”.**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Uchoa, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Travessa situada na Rua Antonio Candolo no Conjunto Habitacional do Bairro São Miguel - passa a ser denominada **RUA DORIVAL ALFREDO**.

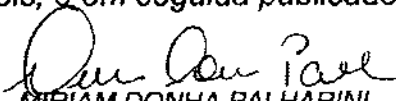
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**, em 05 de Dezembro de 2006.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURNÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no Mural da Prefeitura.*

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**

*Resp. pela Dir. de Gabinete*

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)